



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO  
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA A JUVENTUDE

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>N.º e Título do Projeto – 914BRZ1135/2012 – “Fortalecimento de Políticas Educacionais para a Juventude”</b>		
<b>PROJETO UNESCO</b>		
<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Modalidade / N.º de vagas</b>	<b>Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto / 1 (uma) vaga.	Brasília/DF
<b>Objetivo da Contratação</b>		
Contratação de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos para subsidiar o processo de gestão e de elaboração de referenciais pedagógicos relacionados às políticas educacionais para a juventude, contemplando a dimensão de formação para a cidadania, a educação em direitos humanos, os direitos civis e políticos e, o acesso à justiça pela juventude.		
<b>Unidade Supervisora</b>		
Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude		
<b>Cargo do Supervisor</b>		
Diretora de Políticas de Educação para a Juventude		
<b>Vinculação com o PRODOC</b>		
<b>Resultado 1.1</b> – Políticas educacionais para a juventude reformuladas com base em estudos e documentos técnicos de orientação pedagógica, para o desenvolvimento de políticas transversais de educação em direitos humanos, diversidade e inclusão.		
<b>Atividade 1.1.2</b> – Realizar estudos para o desenvolvimento de referenciais de gestão e materiais de apoio à implementação de políticas educacionais para a juventude.		

## 1. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECADI/MEC tem como objetivo o desenvolvimento de políticas, programas e ações voltados à inclusão educacional por meio da valorização das diferenças e da diversidade. Dentre as políticas sob coordenação da SECADI, destacam-se as políticas educacionais para a juventude, tendo como principal ação o Programa

Projovem Urbano, desenvolvidas na modalidade da Educação de Jovens e Adultos em articulação com a qualificação profissional, com a formação inicial e a formação para a participação cidadã.

Nesse sentido, o Ministério da Educação por intermédio da SECADI, atua em colaboração com os sistemas públicos de ensino para a ampliação da oferta educacional e da escolaridade de jovens de 18 a 29 anos, por meio da efetivação de ações de orientação pedagógica para a implementação de políticas educacionais para a juventude, desenvolvidas em interface com as políticas transversais de educação em direitos humanos e diversidade; da disponibilização de referenciais teóricos e metodológicos para a formação e o fortalecimento da gestão política e pedagógica referente ao atendimento escolar de jovens de 18 a 29 anos em articulação com as diversas políticas setoriais, visando a escolarização, a qualificação profissional e a formação para a cidadania; da constituição de base de dados com informações sobre analfabetismo e escolaridade na faixa etária de 18 a 29 anos, bem como sobre a demanda e a oferta de educação de jovens e adultos para este público.

Nesse contexto, faz-se necessária à contratação de consultoria especializada para o desenvolvimento de estudos e elaboração de documentos técnicos com o objetivo de subsidiar a gestão educacional e a elaboração de referenciais pedagógicos acerca de políticas educacionais para a juventude que contemplem na dimensão da formação para a cidadania a educação em direitos humanos, os direitos civis e políticos e o acesso à justiça pela juventude.

## **2. Produtos e Atividades**

### **Atividades para elaboração do Produto 1:**

**Atividade 1.1:** Identificar e compilar documentos de referência elaborados no âmbito do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE que abordem as políticas educacionais para a juventude;

**Atividade 1.2:** Analisar os documentos de referência elaborados no âmbito do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE que abordem as políticas educacionais para a juventude;

**Produto 1** - Documento técnico contendo estudo analítico dos documentos de referência elaborados no âmbito do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE que abordem as políticas educacionais para a juventude, a fim de subsidiar o desenvolvimento de ações educacionais voltadas ao público jovem, no âmbito da SECADI/MEC.

### **Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 2.1:** Identificar e compilar legislação nacional sobre direitos civis e políticos voltados à juventude;

**Atividade 2.2:** Analisar a trajetória histórica da construção dos direitos civis e políticos para a juventude no Brasil.

**Produto 2** - Documento técnico contendo estudo analítico da trajetória histórica da construção dos direitos civis e políticos para a juventude no Brasil a fim de subsidiar a gestão e a elaboração de materiais de referência pedagógica no que se refere a formação da juventude para a cidadania.

#### **Atividades para elaboração do Produto 3:**

**Atividade 3.1:** Mapear de políticas de segurança pública voltadas à juventude de 18 a 29 anos, com destaque para os recortes de gênero e raça.

**Atividade 3.2:** Analisar os casos de não acesso à justiça, contemplado a diversidade da juventude quanto ao gênero, orientação sexual, raça, condição sócio-econômica, e escolaridade.

**Produto 3** - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as políticas de segurança pública e o não acesso à justiça, pela juventude, contemplado sua diversidade quanto ao gênero, orientação sexual, raça, condição sócio-econômica, e escolaridade, a fim de contribuir para a elaboração de referenciais para a formação de gestores e educadores no que se refere a violação dos direitos humanos da juventude e para a formação dessa em direitos humanos e cidadania.

#### **Atividades para elaboração do Produto 4:**

**Atividade 4.1:** Identificar e compilar marcos políticos, legais e pedagógicos acerca da Educação em Direitos Humanos;

**Atividade 4.2:** Identificar e compilar casos de emblemáticos acerca da vitimização de jovens de 18 a 29 anos no período contemporâneo de exceção e de rompimento do Estado de direito no país, tendo como referência a Comissão de Anistia.

**Atividade 4.3:** Analisar comparativamente as informações acerca da vitimização de jovens de 18 a 29 anos no período contemporâneo de exceção e de rompimento do Estado de direito no país com o tratamento atual dispensado pela Segurança Pública à juventude brasileira.

**Produto 4** - Documento técnico contendo estudo analítico comparativo acerca da vitimização de jovens de 18 a 29 anos no período contemporâneo de exceção e de rompimento do Estado de direito no país com o tratamento atual dispensado pela Segurança Pública à juventude brasileira, a fim de contribuir para a elaboração de referenciais pedagógicos acerca da formação da juventude em direitos humanos e cidadania.

### **3. Prazo e cronograma de atividades e apresentação dos produtos**

O contrato terá vigência de 10 (dez) meses, podendo o cronograma de atividades sofrer alterações visando o ajustado à dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos, mediante decisão conjunta entre o contratado e a unidade responsável pelo acompanhamento do contrato.

#### 4. Custos e forma de pagamento

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Data de Entrega</b>	<b>Valor</b>
<b>Produto 01</b> - - Documento técnico contendo estudo analítico dos documentos de referência elaborados no âmbito do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE que abordem as políticas educacionais para a juventude, a fim de subsidiar o desenvolvimento de ações educacionais voltadas ao público jovem, no âmbito da SECADI/MEC.	45 dias após assinatura do Contrato.	20.000,00
<b>Produto 2</b> - Documento técnico contendo estudo analítico da trajetória histórica da construção dos direitos civis e políticos para a juventude no Brasil a fim de subsidiar a gestão e a elaboração de materiais de referência pedagógica no que se refere a formação da juventude para a cidadania.	140 dias após assinatura do Contrato.	18.000,00
<b>Produto 3</b> - Documento técnico contendo estudo analítico sobre as políticas de segurança pública e o não acesso à justiça, pela juventude, contemplado sua diversidade quanto ao gênero, orientação sexual, raça, condição sócio- econômica, e escolaridade, a fim de contribuir para a elaboração de referenciais para a formação de gestores e educadores no que se refere a violação dos direitos humanos da juventude e para a formação dessa em direitos humanos e cidadania	225 dias após assinatura do Contrato.	17.500,00
<b>Produto 4</b> - Documento técnico contendo estudo analítico sobre o não acesso à justiça, pela juventude, contemplado sua diversidade quanto ao gênero, orientação sexual, raça, condição sócio-econômica, e escolaridade, a fim de contribuir para a elaboração de referenciais para a formação de gestores e educadores no que se refere a violação dos direitos humanos da juventude e para a formação dessa em direitos humanos e cidadania.	300 dias após assinatura do Contrato.	19.500,00
<b>Valor Total</b>		<b>75.000,00</b>

## **5. Apresentação dos Produtos**

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, e em CD (uma via) produzido nos aplicativos compatíveis com Microsoft Office 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

## **6. Perfil do Contratado:**

### **6.1. Descrição:**

- Diploma de graduação de nível superior em Ciências Humanas ou Sociais
- Formação complementar na área de Direitos Humanos

### **6.2. Exigências específicas:**

Experiência mínima de 2 (dois) anos em políticas públicas nas áreas sociais e de Direitos Humanos.

### **6.3. Desejável:**

- Conhecimento em Políticas Públicas para a Juventude;
- Conhecimento em Políticas Públicas de Direitos Humanos e Segurança Pública;
- Conhecimento em Acesso à Justiça e Prática Jurídica;
- Disponibilidade para viagens.

## **7. Número de vagas**

01 (uma) vaga.

## **8. Processo Seletivo**

- a) O processo seletivo simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo seletivo que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone, que será gravada e anexada ao Processo.
- c) Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.
- d) Os candidatos selecionados para a entrevista que não residam em Brasília deverão remeter a

documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) por fax ou por meio eletrônico (e-mail) até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.